



ASSUNTO	Altera os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CPAD-CAU/TO) e da outras providências.
PORTARIA Nº 18/2024	

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO a Portaria CAU/TO nº 02/2022 que Instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CPAD-CAU/TO) e dou outras providencias;

CONSIDERANDO que alguns dos colaboradores, designados a comporem a referida Comissão, já não mais integram o quadro de funcionários do CAU/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria CAU/TO nº 02/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar os membros da CPAD-CAU/TO conforme segue:

Maria Gabriella de Sá Fernandes – matrícula nº 030
Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues – matrícula nº 021
Fernando Noleto Monteiro – matrícula nº 34

Art. 3º. Presidirá a CPAD-CAU/TO a colaboradora **Maria Gabriella de Sá Fernandes.**

Art. 4º. A Secretaria da CPAD-CAU/TO será exercida pelo Colaborador **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
COMUNIQUE -SE

Palmas – TO, junho de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente do CAU/TO